

MATRÍCULA  
45.860FICHA  
01

Santos, 13 de fevereiro de 2.008

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** O APARTAMENTO nº. 82, localizado no 8º. andar ou 10º. pavimento, do "Residencial Villágio Pompéia", situado na Rua Paraíba nº. 71, confronta pela frente, por onde tem sua entrada pela sala, em linhas quebradas, com o hall social do mesmo, com o lavado, com o apartamento nº 83, com um dos elevadores social, com o elevador de serviço e de uso de deficientes físicos, com o hall de circulação do pavimento, com o hall das escadarias e escadarias, do lado esquerdo, de quem do hall social olha para o mesmo, confronta, com a área de recuo lateral do edifício, do lado direito, na mesma posição de observação, confronta, em linhas quebradas, com a área de recuo lateral do edifício, e nos fundos, em linha quebradas, com a área de recuo da frente do edifício, fronteira à Rua Paraíba; possui a área útil de 145,816 m2, área de garagem de 24,000 m2, área comum de 53,336 m2, área total de 223,152 m2, correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 2,9667% do todo. Ao apartamento nº 82 cabe e lhe fica pertencendo: o armário nº 19, que se localiza no 1º mezanino; a **VAGA PRIVATIVA nº 04**, localizada no subsolo, e possui a descrição seguinte: mede 2,50 metros de frente para a área de circulação e manobras de veículos, por 4,80 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 12,00 m2, confrontando do lado direito, de quem da área de circulação e manobras de veículos olha para a vaga, a área de circulação e manobras de veículos, do lado esquerdo, na mesma posição de observação, confronta com a vaga privativa nº 05, e nos fundos, confrontará com as caixas d'água subterrânea, localizadas na área de recuo da frente do edifício, fronteira à Rua Paraíba; e a, **VAGA PRIVATIVA nº 41**, localizada no 1º. mezanino, e possui a descrição seguinte: mede 2,50 metros de frente para a área de circulação e manobras de veículos, por 4,80 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 12,00 m2, confrontando do lado direito, de quem da área de circulação e manobras de veículos olha para a vaga, com a área de recuo lateral do edifício, do lado esquerdo, na mesma posição de observação, confronta com os armários nºs. 19 e 20, e nos fundos, com o apartamento do zelador. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 07, na matrícula nº. 43.289, deste Ofício.

**PROPRIETARIA:-** ENZAFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº. 01.505.844/0001-57, com sede em São Vicente - SP., na Rua Frei Gaspar nº. 739, conjunto 309. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matriculado sob nº. 43.289, em 26 de fevereiro de 2.004, neste Ofício. Santos, 13 de fevereiro de 2.008.

Bel. Nivaldo Lucato de Souza -

Oficial

AV. 01 - M. 45.860.-  
DATA:-11 de dezembro de 2.012

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 65.015.044.023.-

**AVERBADO POR:-** Bel. Thiago Henrique  
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto

R. 02 - M. 45.860.-  
DATA:- 11 de dezembro de 2.012

Pela escritura de 09 de novembro de 2.012, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Vicente - SP., Lv. 992, fls. 234/239, a proprietária **ENZAFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 316.000,00 - (Valor Venal R\$ 312.528,06), a **MAURO SERGIO GONZALEZ**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº. 12.604.506-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob nº. 028.307.168-09, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DEBORA MENDES GONZALEZ**, brasileira, empresária, portadora do RG. nº.

(continua no verso)

MATRÍCULA

45.860

FICHA

01

VERSO

16.697.660-X-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 066.472.678-08, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Paraíba nº. 71, apto. 82.

**REGISTRADO POR:-**

*Bel. Thiago Henrique*

**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 03 - M. 45.860.-

DATA:- 25 de novembro de 2.013

Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2.013, e requerimento de 19 de agosto de 2.013. ambos passados em Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando que os proprietários **MAURO SERGIO GONZALEZ** e sua mulher **DEBORA MENDES GONZALEZ**, anteriormente qualificados, deram o imóvel desta matrícula em **CAUÇÃO**, em razão das obrigações assumidas no contrato de locação, referente ao imóvel situado em Santos - SP, na Avenida Dr. Bernardino de Campos nºs. 303/313, figurando como locadores 1) **ESPOLIO DE ARISTIDES DE JESUS RODRIGUES**, inscrito no CPF. sob nº. 159.171.778-72, representado por sua inventariante Ortência de Jesus Santo Rodrigues, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF. sob nº. 097.735.068-19, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Carvalhal Filho nº. 771; e, 2) **ANTERO AUGUSTO SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº. 24.206.697-5, inscrito no CPF. sob nº. 160.534.868-68 acompanhado de sua mulher **DILCE PRADO SANTOS**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 16.837.975-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 108.353.378-98, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Almirante Barroso nº. 36, e como locatário **AUTO POSTO NAUTICA CANAL 2 LTDA**, inscrito no CNPJ. sob nº. 10.437.514/0001-62, com sede em Santos - SP, na Avenida Dr. Bernardino de Campos nºs. 303/313, locação esta, com prazo de 05 anos, com início a partir de 01 de junho de 2.013, e término em data de 31 de maio de 2.018, com o aluguel mensal de R\$ 13.000,00, sendo que, estritamente, nos primeiros vinte e quatro meses do prazo locacional, o aluguel será pago com um desconto mensal de R\$ 1.000,00; o aluguel contratado (R\$ 13.000,00) será reajustado anualmente, ou na periodicidade mínima que a lei venha a permitir, até o final da locação, pelo índice do IGPM/FGV, ou outro índice sempre maior; e com as demais cláusulas e condições constantes do contrato.-

**AVERBADO POR:-**

*Bel. Marcia de Barros,*

**Escrevente Autorizada.**

AV. 04 - M. 45.860 - DATA:- 25 de maio de 2.018

Ref. Prenotação nº. 213.868, de 18 de maio de 2.018.-

Pela Certidão expedida em 17/05/2.018 às 17:13:52, pela Vara do 4º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1029004-38.2017), tendo como exequentes: **ORTENCIA DE JESUS SANTO RODRIGUES**, inscrita no CPF. sob nº. 097.735.068-19; **ANA MARIA RODRIGUES CARDOSO**, inscrita no CPF. sob nº. 038.561.408-08; **LUCIA REGINA RODRIGUES**, inscrita no CPF. sob nº. 045.920.768-77; **ANTERO AUGUSTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF. sob nº. 160.534.868-68; **ANTERO PRADO DOS SANTOS**, inscrito no CPF. sob nº. 017.954.678-35; **TANIA MARIA PRADO DOS SANTOS**, inscrita no CPF. sob nº. 032.275.718-54; como executado: **AUTO POSTO NAUTICA CANAL 2 LTDA - ME.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 10.437.514/0001-62, e, como terceiros: **MAURO SERGIO GONZALEZ**, inscrito no CPF. sob nº. 028.307.168-09; e, **DEBORA MENDES GONZALEZ**, inscrita no CPF. sob nº. 066.472.678-08, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 23/04/2.018, pelo valor de R\$ 411.909,74. Sendo nomeado como depositário, **MAURO SERGIO GONZALEZ**.

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA  
45.860

FICHA  
02

maio

25  
de  
2.018

AVERBADO POR:- *Marcia de Barros* Bel. Marcia de Barros,  
Substituta do Oficial.

CNS 123745

FICHA  
02

MATRÍCULA  
45.860